

DECRETO Nº 5133/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Projeto -1.004- MDE – Obras e Infraestrutura em Prédios da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
0703	Departamento de Ensino – FUNDEB		
	Atividade -2.047- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
	Atividade -2.049- FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	Projeto -1.041- Contrapartida M. Tur. Revitalização do Autódromo – Obras no Parque do Autódromo II Etapa		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
0807	Departamento Fomento Econômico		
	Atividade -2.082- Fomento aos Setores Ind. e Com. do Município		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição		

	Gratuita	R\$	1.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
		Atividade -2.201- PAC II – Regularização Fundiária, Assistência Técnica, Projetos e Gerenciamento	
3.3.90.39.00.00.00		R\$	42.000,00
		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
		RECURSO VINCULADO: 1161 – PAC II	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	1302	Fundo de Apoio à Pequena Propriedade Rural	
		Atividade -2.192- FAPPR – Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
4.5.90.66.00.00.00		R\$	12.000,00
		Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
		RECURSO VINCULADO: 1016 - FAPPR	
		R\$	<u>208.200,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, no Recurso Vinculado **1016 – FAPPR**, no valor de R\$ 12.000,00, a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **1161 – PACII**, no valor de R\$ 42.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF	
		Atividade -2.044- MDE - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	
3.1.91.13.00.00.00		R\$	3.000,00
		Obrigações Patronais	
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE	
	0703	Departamento de Ensino – FUNDEB	
		Atividade -2.047- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00		R\$	150.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB	
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	0807	Departamento de Fomento Econômico	
		Atividade -2.081- Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico	
3.3.90.33.00.00.00		R\$	1.000,00
		Passagens e Despesas com Locomoção	
4.4.90.52.00.00.00		R\$	200,00
		Equipamentos e Material Permanente	

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 154.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2014.

Fabiani Felicetti
Secretária Mun. Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-03-2014